



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

Cacique Doble/RS

Descrição do objeto:

Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a Contratação da empresa Sidão Eventos Publicidade e Propaganda LTDA para o fornecimento de show com a Banda Noel, composta por 12 integrantes com vestes natalinas e 2 bailarinas, incluindo estrutura completa de som, iluminação, palco, painel de LED e apoio técnico, a ser realizado no dia 21 de dezembro de 2025, com início às 17h, durante a Programação de Natal do Município de Cacique Doble/RS, custeado com recursos do PRÓ-CULTURA RS – Sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade de realização da Programação de Natal do Município de Cacique Doble/RS, evento tradicional que compõe o calendário oficial do município e tem como finalidade proporcionar momentos de lazer, integração social e valorização cultural à comunidade local.

O evento busca resgatar e fortalecer o espírito natalino, oferecendo uma atração artística temática que contemple música, dança, iluminação e ambientação festiva, voltada a públicos de todas as idades.

Para tanto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na produção e execução de espetáculos natalinos, com capacidade técnica comprovada para fornecer estrutura completa de som, iluminação, palco e painel de LED, além de apresentação musical com a Banda Noel, composta por 12 integrantes e 2 bailarinas, com caracterização natalina e duração de 2 horas.

A realização do evento será custeada com recursos do PRÓ-CULTURA RS – Sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais, sendo de interesse público e cultural, por promover o acesso gratuito à cultura, fomentar a arte local e regional e fortalecer as ações culturais do município.



2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O Plano Anual de Contratações está em elaboração para o próximo exercício de 2026 e o serviço irá fazer parte daquele.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução do objeto, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) Cumprimento integral da contratação firmada com a empresa Sidão Eventos Publicidade e Propaganda LTDA, para o fornecimento de show com a Banda Noel, composta por 12 integrantes com vestes natalinas e 2 bailarinas, com duração de 2 (duas) horas, a realizar-se no dia 21 de dezembro de 2025, a partir das 17h, durante a Programação de Natal do Município de Cacique Doble/RS.
- b) Fornecimento e montagem de toda a estrutura técnica e operacional necessária, devendo incluir, obrigatoriamente, os seguintes equipamentos e itens:
- c) A contratada deverá providenciar montagem, operação e desmontagem de toda a estrutura de som, iluminação e painel de LED, garantindo o pleno funcionamento durante todo o evento.
- d) A contratada será responsável pela disponibilização de transporte, alimentação e suporte técnico para toda a equipe artística e técnica, sem ônus adicional à Administração Municipal.
- e) Deverá ser observada pontualidade no início do espetáculo, programado para as 18h00 do dia 21 de dezembro de 2025, em local definido pela Administração Municipal, devendo a equipe técnica e artística comparecer com antecedência para montagem, passagem de som e testes de iluminação.
- f) A contratada será integralmente responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto, isentando a Administração Municipal de qualquer responsabilidade subsidiária.



g) Deverá apresentar documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme legislação vigente, como condição para a formalização do contrato e liberação de pagamento.

h) A Administração Municipal designará formalmente o Gestor e o Fiscal do Contrato, responsáveis pelo acompanhamento, conferência e fiscalização da execução dos serviços.

Modalidade de contratação

Por DISPENSA, com o critério de seleção de menor preço com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021 com apuração GLOBAL.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Serão contratados os itens abaixo relacionados com os valores aqui citados:

ITEM	DESCRÍÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	UN	QUANT	VALOR MÁXIMO
1	Contratação da empresa Sidão Eventos Publicidade e Propaganda LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.610.369/0001-54, para o fornecimento de show com a Banda Noel, composta por 12 integrantes com vestes natalinas e 2 bailarinas, incluindo estrutura completa de som, iluminação, palco, painel de LED e apoio técnico, a ser realizado no dia 21 de dezembro de 2025, com início às 18h, durante a Programação de Natal do Município de Cacique Doble/RS, custeado com recursos do PRÓ-CULTURA RS – Sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais.	UND	1	R\$ 24.500,00

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com a finalidade de atender à demanda para a realização da Programação de Natal do Município de Cacique Doble/RS, foi realizado levantamento de mercado



visando identificar fornecedores aptos à execução de espetáculo natalino com show musical, estrutura de som, iluminação e painel de LED, conforme o padrão técnico requerido para o evento.

Durante o levantamento, foram consultadas empresas e produtores especializados em eventos artísticos natalinos, bem como analisadas contratações similares efetuadas por outros municípios. Verificou-se que há poucas empresas com capacidade técnica e estrutura suficiente para atender integralmente às especificações pretendidas, especialmente no período de alta demanda decorrente das festividades de fim de ano.

Formas de contratação analisadas:

- Licitação (Pregão ou Concorrência): descartada diante do baixo valor do contrato e da especificidade do objeto, que se refere à contratação pontual de espetáculo artístico e cultural com características próprias, o que demandaria tempo incompatível com o cronograma de execução do evento.
- Chamamento Público: considerado desnecessário nesta hipótese, uma vez que o evento não envolve seleção de múltiplas propostas artísticas ou concessão de fomento, mas sim a execução direta de um serviço específico por empresa especializada.
- Adesão a Ata de Registro de Preços: inexistente para o tipo de serviço pretendido, visto que não há registro de preço vigente que contemple apresentações artísticas natalinas com estrutura de sonorização e iluminação.
- Dispensa de Licitação: mostrou-se a forma mais adequada e célere, considerando o valor estimado e a natureza cultural e eventual do serviço, além da necessidade de execução em data previamente definida (21 de dezembro de 2025).

Após análise comparativa de valores de mercado, concluiu-se que o preço apresentado pela empresa Sidão Eventos Publicidade e Propaganda LTDA, no montante de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), encontra-se compatível com a média de mercado para eventos com características equivalentes, atendendo aos princípios da economicidade, vantajosidade e razoabilidade.

Diante do exposto, e considerando que o valor da contratação é inferior ao limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como a urgência e a singularidade da execução do evento, opta-se pela dispensa de licitação, com



fundamento no referido dispositivo legal, assegurando-se o cumprimento dos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na produção e execução de evento artístico natalino, capaz de fornecer apresentação musical, estrutura técnica e equipe profissional completa, garantindo a realização da Programação de Natal do Município de Cacique Doble/RS de forma segura, eficiente e com qualidade compatível à relevância cultural do evento.

A execução do objeto contemplará o show com a Banda Noel, composta por 12 integrantes com vestes natalinas e 2 bailarinas, com duração aproximada de 2 (duas) horas, reunindo música, coreografia e ambientação temática, promovendo um espetáculo adequado ao período festivo e de grande apelo popular.

A empresa contratada, Sidão Eventos Publicidade e Propaganda LTDA, ficará responsável por todo o fornecimento, montagem, operação e desmontagem da estrutura técnica, abrangendo:

- Estrutura metálica completa;
- Transporte, montagem, alimentação e suporte técnico de toda a equipe envolvida, sem ônus adicional para a Administração Municipal.

A execução ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2025, a partir das 18 horas, em local definido pela Administração Municipal, que integrará a Programação de Natal do Município.

A solução, como um todo, visa proporcionar um espetáculo artístico de alta qualidade técnica, que promova o acesso gratuito à cultura, incentive o espírito natalino, estimule o convívio comunitário e valorize o fomento cultural local, sendo custeada com recursos do PRÓ-CULTURA RS – Sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação não será parcelada, tendo em vista que o objeto trata-se de um serviço único, contínuo e indivisível, cuja execução depende da



coordenação técnica e artística de uma única empresa, a fim de garantir a harmonia, a padronização e o resultado final esperado para o evento.

O show com a Banda Noel, bem como toda a estrutura de som, iluminação, palco, painel de LED e equipe técnica necessária, compõem um conjunto integrado de serviços, cuja fragmentação comprometeria diretamente a qualidade, a compatibilidade técnica e a responsabilidade operacional.

Além disso, o evento exige sincronia entre os equipamentos, os operadores de som e luz, e os artistas, o que torna inviável a contratação de fornecedores distintos sem prejuízo à execução. O gerenciamento unificado pela empresa contratada assegura eficiência, segurança e confiabilidade, evitando falhas na montagem, atrasos e incompatibilidades técnicas.

Dessa forma, o não parcelamento da solução encontra amparo no art. 40, inciso II, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação de objeto em sua totalidade quando o parcelamento se mostrar tecnicamente inviável ou economicamente desvantajoso para a Administração.

Portanto, a contratação global da empresa Sidão Eventos Publicidade e Propaganda LTDA representa a forma mais adequada e vantajosa de atender à demanda, assegurando a execução integrada, o controle técnico e a qualidade final da Programação de Natal do Município de Cacique Doble/RS.

7 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução do presente objeto, pretende-se alcançar resultados de relevância social, cultural e turística para o Município de Cacique Doble/RS, promovendo o fortalecimento das tradições natalinas e o acesso gratuito da população a atividades culturais de qualidade.

Entre os resultados esperados, destacam-se:

a) Promoção cultural e artística, por meio da realização de um espetáculo natalino temático, com a Banda Noel, reunindo música, dança, figurinos e ambientação natalina, integrando arte e entretenimento de forma acessível à comunidade.



- b) Valorização das tradições locais e do espírito natalino, incentivando o convívio social, a confraternização entre famílias e o fortalecimento do sentimento de pertencimento e identidade cultural da população.
- c) Ampliação do acesso à cultura, especialmente para crianças, jovens e idosos, que poderão desfrutar gratuitamente de um evento artístico de alta qualidade técnica e estética.
- d) Fomento à economia local, pela movimentação do comércio, turismo e prestação de serviços durante o evento, gerando impacto econômico positivo para o município.
- e) Divulgação e fortalecimento da imagem institucional do Município de Cacique Doble/RS, evidenciando seu compromisso com o incentivo à cultura, ao lazer e à valorização das manifestações artísticas regionais.
- f) Cumprimento dos objetivos do PRÓ-CULTURA RS – Sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais, que visa incentivar e apoiar ações culturais de caráter artístico e comunitário, contribuindo para a democratização do acesso à cultura.

Em síntese, espera-se que o evento proporcione entretenimento, integração social e difusão cultural, reforçando os valores natalinos e a identidade coletiva da comunidade caciquense.

8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação integra o conjunto de ações voltadas à realização da Programação de Natal do Município de Cacique Doble/RS, podendo estar correlacionada a outras contratações complementares, indispensáveis à adequada execução e organização do evento.

Entre as possíveis contratações correlatas ou interdependentes, destacam-se:

- a) Serviços de apoio logístico e operacional, como montagem de barracas, ornamentação natalina, instalação elétrica complementar, limpeza e segurança do espaço do evento;



- b) Serviços de divulgação institucional e promoção do evento, abrangendo materiais gráficos, mídias sociais, locuções e ações de comunicação voltadas ao público;
- c) Fornecimento de decoração temática de Natal, incluindo iluminação cênica, enfeites e adereços utilizados em praças e vias públicas, com o objetivo de compor o ambiente festivo do espetáculo;
- d) Locação de banheiros químicos, grades de contenção e outros itens de apoio ao público, necessários para o cumprimento das normas de segurança e conforto dos participantes;
- e) Serviços de apoio técnico e administrativo, eventualmente contratados para o acompanhamento, coordenação e fiscalização do evento, garantindo sua execução adequada.

Todas essas contratações, quando realizadas, não possuem caráter de interdependência técnica direta com o objeto principal (show com a Banda Noel), mas são complementares e convergem para o êxito do mesmo evento.

Cada contratação será formalizada de maneira autônoma, com seus respectivos processos administrativos, preservando a segregação de objetos e a observância dos princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

9 IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização do show natalino com a Banda Noel é uma atividade temporária e de baixo impacto ambiental, ocorrendo em área urbana já estruturada.

Os possíveis efeitos ambientais limitam-se à geração de pequenos resíduos, consumo de energia e emissão sonora, todos controláveis e dentro dos limites legais.

A empresa contratada será responsável pela limpeza e retirada de materiais após o evento, e o Município garantirá a destinação adequada dos resíduos.

Conclui-se que o evento não gera impactos ambientais significativos, sendo plenamente compatível com as normas de sustentabilidade.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a instrução da presente dispensa de licitação, foram adotadas as seguintes providências prévias, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021:



- Documento de Formalização da Demanda (DFD), identificando a necessidade administrativa de manutenção corretiva do caminhão;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP), avaliando alternativas possíveis de atendimento à demanda e demonstrando a viabilidade da solução escolhida;
- Pesquisa de preços junto a fornecedores especializados, para definição do valor de referência da contratação;
- Minuta de contrato, preparada conforme as exigências legais, prevendo cláusulas essenciais relativas à execução, fiscalização, garantias, sanções e pagamento;
- Manifestação da assessoria jurídica quanto à legalidade e conformidade do processo;
- Autorização da autoridade competente para abertura e prosseguimento da dispensa;
- Publicação do extrato da dispensa em sítio eletrônico oficial, assegurando publicidade e transparência;
- Indicação formal do fiscal e do gestor do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução e pela liquidação da despesa.

Essas providências asseguram que a contratação seja realizada de forma planejada, transparente, técnica e juridicamente adequada, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e publicidade.

11 – ANÁLISE DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta baixo risco operacional e financeiro, por se tratar de serviço pontual, de curta duração e previamente planejado. Ainda assim, identificam-se possíveis riscos e as respectivas medidas de mitigação:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Atraso na montagem ou falha técnica nos equipamentos	Média	Média	Fiscalização prévia do local; chegada antecipada da equipe; testes de som e luz antes do evento.
Condições climáticas adversas (chuva ou ventos fortes)	Média	Alta	Planejamento de estrutura coberta ou possibilidade de remanejamento de data/local.
Ausência ou atraso da equipe artística	Baixa	Alta	Cláusula contratual prevendo penalidades e substituição imediata, se necessário.



Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Problemas de energia elétrica durante o evento	Baixa	Média	Verificação prévia da rede elétrica e disponibilidade de gerador de apoio.
Desistência do público ou incidentes de segurança	Baixa	Média	Apoio da equipe de segurança e organização do fluxo de público pela Prefeitura.
Inadimplemento contratual ou falhas de execução	Baixa	Média	Exigência de documentação regular, acompanhamento por fiscal designado e pagamento condicionado à execução completa.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se plenamente viável técnica, operacional e financeiramente, considerando que a empresa Sidão Eventos Publicidade e Propaganda LTDA possui capacidade comprovada para realizar o show natalino com a Banda Noel, dispondo de estrutura completa de som, iluminação, palco, painel de LED e equipe técnica especializada.

O levantamento de mercado demonstrou que o valor de R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) está compatível com a média de mercado, atendendo aos princípios da economicidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a execução do evento será custeada com recursos do PRÓ-CULTURA RS – Sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais, o que reforça sua adequação orçamentária e financeira, bem como a conformidade com as políticas públicas de incentivo à cultura.

Portanto, a contratação é viável e recomendada, atendendo ao interesse público, aos critérios legais e às necessidades culturais do Município de Cacique Doble/RS, garantindo a realização exitosa da Programação de Natal de 2025.

Cacique Doble/RS, 30 de outubro de 2025.

SUZANA MEZZALIRA

Responsável Interina da Secretaria de Educação